



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0555/2019, de 06 de agosto de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO a Portaria MEC nº. 976, de 27 de julho de 2010, alterada pela Portaria MEC nº. 343, de 24 de abril de 2013;

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 181/2019 - PROGRAD, que trata de solicitação de emissão de Portaria de composição do Comitê Local de Acompanhamento dos PETS – CLA,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para compor o Comitê Local de Acompanhamento dos PETS – CLA, no âmbito desta Universidade, os seguintes membros:

I – Presidente e Interlocutor dos PETS: **José Erimar dos Santos** (titular), **Kézia Viana Gonçalves** (suplente);

II – Demais membros: **Elisabete Stradiotto Siqueira** (tutora-titular); **Idalmir de Souza Queiroz Júnior** (tutor-titular); **Jesane Alves de Lucena** (tutora-titular); **Jacimara Villar Forbeloni** (tutora-suplente); **Patrícia de Oliveira Lima** (tutora-suplente); **Gustavo Henrique Gonzaga da Silva** (tutor-suplente); **Francisco Edson Nogueira Fraga** (titular) **Elys Gardênia de Freitas Lopes** (titular); **Almir Mariano de Sousa Júnior** (titular); **Eulita de Souza Moraes** (discente-titular) e **Márcio Henrique de Oliveira Góis** (discente-suplente).

Art. 2º O Interlocutor PET tem a atribuição de apoiar administrativamente os grupos e representá-los institucionalmente junto à SESU, bem como acumulará a função de presidente deste CLA, em conformidade com a Portaria MEC nº. 343, de 24 de abril de 2013, que alterou dispositivos da Portaria MEC nº. 976, de 27 de julho de 2010, as quais dispõem sobre o Programa de Educação Tutorial – PET.

Art. 3º O mandato dos membros do Comitê Local de Acompanhamento - CLA será de 2 (dois) anos.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor